

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.245 MACEIÓ/AL, 24 DE SETEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0133/2024.
AUTOR(A): VEREADOR(A) EDUARDO CANUTO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO
SENHOR JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Mário Guimarães ao senhor **JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO**.

Art. 2º A comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido pelo cerimonial da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Setembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:20634B6F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 25/09/2025. Edição 7256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>